

***PROJETO DE LEI Nº 225/2017, de autoria da Deputada
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

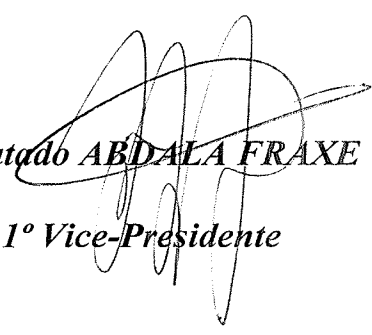
*Incluído em Pauta, para receber emendas, nas reuniões
ordinárias dos dias 12, 13 e 14 de dezembro do ano corrente.*

Não recebeu emendas.

Às Comissões de:

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Finanças Públicas;*
- 3. Assistência Social e Trabalho;*
- 4. Mulher, das Famílias e Idoso.*

Em: 14.12.2017.


Deputado ABDALA FRAXE

1º Vice-Presidente